



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGEM E TURISMO PARA ATENDER A VIAGENS DE APARECIDA DO TABOADO–MS À BRASÍLIA–DF E CAMPO GRANDE-MS (IDA E VOLTA), COM TUDO INCLUSO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (INCLUSIVE DURANTE A VIAGEM) PASSEIOS, GUIA TURÍSTICO, SEGURO DE VIAGEM E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A VIAGEM, SOB DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: GMSTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, através de seu representante legal, o senhor GUSTAVO MACIEL DOS SANTOS.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGEM E TURISMO PARA ATENDER A VIAGENS DE APARECIDA DO TABOADO–MS À BRASÍLIA–DF E CAMPO GRANDE-MS (IDA E VOLTA), COM TUDO INCLUSO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (INCLUSIVE DURANTE A VIAGEM) PASSEIOS, GUIA TURÍSTICO, SEGURO DE VIAGEM E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A VIAGEM, SOB DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo ao Processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2023, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód Reduzido: 013
Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função : 01 – Legislativa
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 - Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ : 2010 –Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa : 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Aparecida Do Taboado-MS, 07 de novembro de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

GUSTAVO MACIAL DOS SANTOS

P/ Contratada